

RESOLUÇÃO Nº 183/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a remoção por permuta do docente Carlos Cassemiro Casaril.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 093/2025-SETI, de 19 de maio de 2025;

considerando a Resolução 189/2025/CAD/Unespar, que regulamenta o processo de remoção de Docentes e de Agentes Universitários no âmbito da Unespar;

considerando o Parecer nº 038/2026 – Progesp;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.922.748-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 18ª Sessão (16ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 1º de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a remoção por permuta do docente Carlos Cassemiro Casaril, do colegiado de Geografia, do *Campus* de Paranavaí, com o código de vaga DOC 07081 7 0 40 0 0, para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Parágrafo único. A permuta ocorrerá com a docente Márcia Regina Calegari, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 1º de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)